Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Ofício nº 019/2019-PL

Anápolis, 31 de janeiro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis
N E S T A

Senhor Presidente e dignos Pares,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei nº 004/2019, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE ABERTURA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CROSS COUNTRY 2019, a realizar-se na "PRAÇA POLIFUNCIONAL FORA DE ESTRADA", no Vivian Park, para a deliberação e aprovação dessa Casa de Leis, diante das seguintes

J U S T I F I C A T I V A S:

A Lei Municipal nº 3.991/2018, autorizou o Município de Anápolis a celebrar Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTDO DE GOIÁS, para realização da 5ª etapa do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2018 (etapa de encerramento), que deveria ter sido realizada em dezembro de 2018. Não houve condições da realização do evento e o valor autorizado por aquela lei não foi repassado.

Como a Etapa de Encerramento do Campeonato Brasileiro Cross Country 2018 não foi realizado em Anápolis, a Federação de Motociclismo do Estado de Goiás decidiu por realizar aqui a Etapa de Abertura do Campeonato Brasileiro Cross Country 2019.

Tendo em vista ser tradicional nossa cidade sediar, anualmente, uma das etapas desse campeonato é que, ante as justificativas apresentadas, solicitamos a aprovação do projeto ora encaminhado,

Atenciosamente,

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE ABERTURA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CROSS COUNTRY 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Anápolis autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade desportiva de direção e de prática desportiva, considerada de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.895/0001-03, para repasse de auxílio financeiro no valor de R$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para a realização da Etapa de Abertura do Campeonato Brasileiro Cross Country 2019, prevista para realizar-se no primeiro quadrimestre de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 31 de janeiro de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis

Karin Abrahão
Secretário Municipal de Esportes

PL/PREFEITO MUNICIPAL